

ATA N.º 9

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE TRABALHO SOCIAL OU SERVIÇO SOCIAL (CNAEF 762)
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL | AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniu, por videoconferência, através da plataforma zoom, o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Município de Alvaiazere, designado pelo despacho n.º 13302, de 15/10/2024, do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os seguintes membros: -----

Presidente: Virgínia Lopes Santos, Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Social do Município de Pombal; -----

Vogais: Melissa Lynne Valente, Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural – Ação Social e Saúde, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Rita Maria Nogueira Batista, Técnica Superior da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e Expediente. -----

Aberta a reunião pelo Presidente do Júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber: -----

1. Apreciação das alegações do(s) candidatos(s) em sede de audiência prévia; -----

2. Aprovação da Lista Unitária de Ordenação Final definitiva dos candidatos aprovados; -----

3. Constituição de Reserva de Recrutamento. -----

No âmbito da tramitação do presente procedimento concursal comum, o Júri procedeu à admissão e exclusão dos candidatos oponentes ao concurso e à aprovação dos resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção que constam nas atas n.ºs 5, 7 e 8, que aqui se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. De acordo com o definido na reunião do Júri de 1 de abril de 2025, os candidatos que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção, constantes da lista unitária de ordenação final dos candidatos, e os candidatos excluídos na sequência da aplicação dos métodos de seleção, foram notificados, nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, adiante designada Portaria, e do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo para dizerem por escrito o que lhes oferecesse, no prazo de 10 (dez) dias úteis. -----

Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, o Júri verificou que não foram apresentadas pelos candidatos quaisquer alegações ou reclamações, em sede de audiência prévia, quanto às deliberações contidas na ata anterior. -----

Assim, tendo em conta que a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou, por unanimidade, tornar pública e definitiva a lista unitária de ordenação final do presente procedimento concursal, elaborada nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º da Portaria, que a seguir se apresenta: -----

Ordenação	Candidato(a)		Classificação final*
1.º	TS8/202415/2024	Nádia Cristiana Marques Brás	19,30
2.º	TS8/202451/2024	Ana Sofia Marques Ferreira	18,20
3.º	TS8/202420/2024	Ana Maria Santos Godinho	18,00
4.º	TS8/202431/2024	Cátia Alexandra de Sousa Simão	17,90
5.º	TS8/202435/2024	Inês da Costa Durão	17,70
6.º	TS8/202439/2024	Paula Cristina Vieira de Sá	16,00
7.º	TS8/202441/2024	Andreia Gonçalves Marques Pereira	15,60
8.º	TS8/202465/2024	Maria Isabel Diogo Magalhães	15,20
9.º	TS8/202427/2024	Sofia Alves da Graça	15,10

*Classificação Final = 60% Prova de Conhecimento + AP (Apto/Não Apto) + 40% Entrevista de Avaliação de Competências

O Júri deliberou proceder à notificação dos candidatos através de edital afixado em local visível e público das instalações do Município de Alvaiazere e disponibilizado no seu sítio da internet, em www.cm-alvaiazere.pt, e na plataforma de recrutamento, em www.recrutamento.cm-alvaiazere.pt, em conformidade com o disposto no artigo 6.º da Portaria. -----

Mais deliberou o Júri submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados constante desta ata, acompanhada das restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, para homologação, em conformidade com o previsto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria. -----
Na sequência do ato de homologação da referida lista, conforme previsto no n.º 1 do art.º 6.º da referida Portaria, deverão ser notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, nos termos do artigo 25.º, n.ºs 3 e 4, da Portaria. Para além disso, deverá proceder-se à publicitação da lista de ordenação final homologada por afixação no Edifício do Município de Alvaiazere, em www.cm-alvaiazere.pt e em www.recrutamento.cm-alvaiazere.pt, e por publicação de aviso na 2ª série do Diário da República, conforme determina o n.º 4 do art.º 25.º da Portaria. -----
Relativamente ao ponto três da ordem de trabalhos, e uma vez que a lista unitária de ordenação final contém um número superior de candidatos aprovados relativamente ao dos postos de trabalho a ocupar, o Júri aprovou a constituição da respetiva reserva de recrutamento interna, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria, pelo prazo de 18 meses, contados a partir da data da homologação da lista de ordenação final, relativamente aos candidatos infra identificados: -----

Código de Candidato(a)	Candidato(a)
TS8/202420/2024	Ana Maria Santos Godinho
TS8/202431/2024	Cátia Alexandra de Sousa Simão
TS8/202435/2024	Inês da Costa Durão
TS8/202439/2024	Paula Cristina Vieira de Sá
TS8/202441/2024	Andreia Gonçalves Marques Pereira
TS8/202465/2024	Maria Isabel Diogo Magalhães
TS8/202427/2024	Sofia Alves da Graça

As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade. -----
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada digitalmente pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada no Edifício do Município de Alvaiazere, e na sua página eletrónica em www.cm-alvaiazere.pt, e na plataforma de recrutamento, em www.recrutamento.cm-alvaiazere.pt, para poder ser consultada. -----

PRESIDENTE DO JÚRI

(Virgínia Lopes Santos)

VOGAIS

(Melissa Lynne Valente)

(Rita Maria Nogueira Batista)